



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PROTÓCOLO GERAL 34/2019  
Data: 15/02/2019 - Horário: 16:48  
Administrativo



**PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS  
ANUAIS DE GESTÃO - 2018  
CÂMARA DE COTRIGUAÇU**

**1 - INTRODUÇÃO**

Em atendimento ao disposto no art. 31 e 74 da Constituição da República Federal que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8º e 9º da Lei Complementar nº 269/2007; aos arts. 161, 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007 e à Resolução Normativa TCE/MT nº 33/2012, apresenta-se o Parecer Técnico Conclusivo da Unidade de Controle Interno sobre as Contas de Gestão 2018, do **Poder Legislativo** de Cotriguaçu/MT.

O órgão de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal de Cotriguaçu foi instituído pela Lei Municipal nº 33/2008, Lei Municipal 897/2015 e regulamentado pelo Decreto nº 480/ 2008, do Executivo Municipal.

A responsabilidade do Órgão do Controle Interno reside na coordenação técnica dos setores, entidades e Poderes, no que se refere à orientação quanto à instituição de rotinas internas, à observância dos princípios de controle interno o inter-relacionamento entre os controles que compõem o sistema, a análise dos controles quanto à relação custo-benefício e quanto à auditoria de verificação dos controles já instituídos e, ainda em implantação conforme Resolução nº 01/2007 do TCE/MT.

No exercício de 2018, as atividades de controle interno no âmbito do Poder Legislativo, se restringiram à análise mensal dos Balancetes, Processos de diárias, Contratos, Licitações e respectiva emissão de Relatório (Relatórios Anexos – doc. 01).



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

## 2 – GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

PRESIDENTE DA CÂMARA	
Nome:	LEANI FRIEDRICH RICHTER
Período:	01/01/2018 à 31/12/2018
RG:	11460261 SSP/MT
CPF:	703.113.079 49
Endereço:	Estrada 3ª Vicinal Leste, lote 2, Bairro setor Industrial
Fone:	(66) 98445-5051
E-mail:	leani.neca.cotri@gmail.com

CONTADORA	
Nome:	ROSELI INÊS LUSA
Período:	01/01/2018 à 31/12/2018
RG:	1104797-6 SSP/MT
CPF:	864.897.711-87
Endereço:	Travessa 25 de Agosto, nº 87, Jardim Primavera
Fone:	(66) 98425-7107
E-mail:	roselilusa@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
Nome:	VANDERLEIA DELLA JUSTINA
Período:	01/01/2018 à 31/12/2018
RG:	3.645.033 SSP/SC
CPF:	825.179.911-20
Endereço:	Rua Josef Skura, nº 81, Vila Nova, Cotriguaçu/MT – CEP: 78.330-000
Fone:	(66) 98421-6677
E-mail:	vanderleiajustina@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PROTOCOLO GERAL 34/2019  
Data: 15/02/2019 - Horário: 16:48  
Administrativo



ASSESSOR JURÍDICO	
Nome:	FLORENTINO APARECIDO MARTINS
Período:	01/01/2018 à 31/12/2018
RG:	34313539 SSP/PR
CPF:	633.673.279-72
Endereço:	Rua Geneci Castanha, nº 36 Centro
Fone:	(66) 3555-1860 / 98427-7435
E-mail:	martins_florentino@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELO SISTEMA ADMINISTRATIVO DE RECURSOS HUMANOS	
Nome:	ROSELI INÊS LUSA
Período:	01/01/2018 à 31/12/2018
RG:	1104797-6 SSP/MT
CPF:	864.897.711-87
Endereço:	Travessa 25 de Agosto, nº 87, Jardim Primavera
Fone:	(66) 98425-7107
E-mail:	roselilusa@hotmail.com

OUVIDORIA	
Nome:	ALDA SOUZA DA SILVA BORECK
Período:	01/01/2018 à 31/12/2018
RG:	1558935-8 SSP/MT
CPF:	959.136.531-49
Endereço:	Rua Tiradentes nº 86, Bairro Vila Nova
Fone:	(66) 98419-7432
E-mail:	aldacotri@hotmail.com



### 3. DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

#### 3.1 Regras específicas aplicadas ao Poder Legislativo

#### 3.2 Repasses Recebidos

Para o exercício 2018, foram previstos na Lei Orçamentária nº 1010/2017, o montante de **R\$ 1.618.000,00** (Hum milhão, seiscentos e dezoito mil reais), os repasses mensais estão sendo realizados no valor de **R\$ 140.230,08** (Cento e quarenta mil duzentos e trinta reais e oito centavos), totalizando no exercício a importância de **R\$ 1.682.760,96** (Hum milhão seiscentos e oitenta e dois mil, setecentos e sessenta reais e noventa e seis centavos), tendo em vista a revisão orçamentária, aprovada através da Lei 1062/2018 no valor de R\$ 64.760,96 (Sessenta e quatro mil setecentos e sessenta reais e noventa e seis centavos). Conforme demonstra o (**Anexo I, Quadro 3.2**).

#### 3.3. Gasto Total

O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, foi de **R\$ 1.368.944,94** (Hum milhão trezentos e sessenta e oito mil novecentos e quarenta e quatro reais noventa e quatro centavos), correspondente a **3,90 %** da receita base de **R\$ 35.081.813,00** (Trinta e cinco milhões, oitenta e um mil oitocentos e treze reais), estabelecida no art. 29-A da Constituição Federal. Conforme demonstra o (**Anexo I, Quadro 3.3**).

#### 3.4. Despesas



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Conforme se extrai dos Balancetes Mensais, foram realizadas as despesas abaixo discriminadas no **exercício de 2018**:

Empenhadas	Liquidadas	Pagas	A Pagar	Disponibilidade Orçamentária
R\$ 1.368.944,97	R\$ 1.368.944,97	R\$ 1.368.944,97	R\$ 0-0	R\$ 313.815,99

### 3.4.1. Estágios da Despesa – Empenho, Liquidação e Pagamento

- ✓ As despesas foram realizadas com emissão de empenhos prévios, com a indicação do nome do credor, da representação e da importância da despesa, bem como da dedução desta do saldo da dotação própria (arts. 60 e 61, Lei 4.320/64);
- ✓ As despesas foram autorizadas e assinadas pelo ordenador de despesas, bem como pelos demais responsáveis (art. 58, Lei 4.320/64);
- ✓ Na liquidação da despesa, não foram constatados títulos e documentos inidôneos para a comprovação do respectivo crédito (art. 63, Lei 4.320/64);
- ✓ Os pagamentos das despesas foram efetuados quando ordenados após sua regular liquidação (art. 63, § 2º, Lei 4.320/64; arts. 55, § 3º, e 73, Lei 8.666/93);
- ✓ Os pagamentos obedeceram à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades em cada fonte de recurso.

### 3.4.2 Restos a Pagar



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

- ✓ Não houve restos a pagar inscritos para pagamento no exercício.

### 3.4.3. Diárias

- ✓ Durante o exercício de 2018, foram concedidas diárias aos vereadores e servidores no valor total de **R\$ 85.517,00** (Oitenta e cinco mil quinhentos e dezessete reais).
- ✓ Os processos de concessão de diárias foram auditadas no decorrer do exercício, e não foi encontrado irregularidades quanto as suas prestações de contas.

### 3.4.4. Verba Indenizatória

O Poder Legislativo paga aos vereadores a verba de caráter indenizatório, pelo exercício da atividade parlamentar de Controle Externo, sendo que a referida verba foi instituída através da Lei 493/2007, e atualmente é regida pela Lei 956/2017, cujo valor pago é de **R\$ 2.050,00** (Dois mil e cinquenta reais)

### 3.4.5. Subsídios dos Vereadores

O subsídio do Vereador Presidente e dos demais Vereadores no período do exercício em análise foram, respectivamente, de **R\$ 4.200,00** e **R\$ 3.419,00**, sendo que o subsídio do Vereador Presidente correspondente a 16,60% do subsídio do Deputado Estadual e dos demais Vereadores corresponde à 13,51%.



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PROTÓCOLO GERAL 34/2019  
Data: 15/02/2019 - Horário: 16:48  
Administrativo



Portanto, tanto o subsídio do Vereador Presidente quanto o dos demais Vereadores não excedem o percentual definido no inciso VI, "b" do art. 29 da Constituição Federal, conforme se observa no quadro abaixo:

EXERCÍCIO 2016	
Limite da despesa com a remuneração dos Vereadores (art. 29, VI, da Constituição Federal)	
Valor do Subsídio dos Deputados Estaduais	25.300,00
Limite p/ Municípios de 10.001 até 50.000 hab (30%)	7.590,00
Subsídio pago ao Presidente da Câmara = jan/dez/2018	4.200,00
Percentual - Presidente	16,60%
Subsídio pago aos Vereadores = jan à dez/2018	3.419,00
Percentual – Demais Vereadores	13,51%

Fonte: Balancete janeiro à dez/2018

### 3.4.6. Despesas com pessoal

Verificamos que os limites de Despesa com Pessoal ficaram abaixo dos limites estabelecidos no art. 71 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 59, VI da LRF; e art. 29-A, § 1º da Constituição Federal, conforme demonstrado no **Anexo I, Quadro 3.4.6.**

## 4. LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

- ✓ Houve observância quanto ao limite de recondução dos membros da Comissão Permanente de Licitação em relação ao exercício anterior.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 2017		PORTARIA 001/2017
Presidente	Graziela Siebert	
Secretária	Marineide Krieser Vieira	
Membro	Alda Souza da Silva Boreck	
Suplentes	Denise Pavan Brambila	
	Vanderlei Silingardi Cachone	



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 2018		PORTARIA 001/2018
Presidente	Vanderlei Silingardi Cachone	
Secretária	Alda Souza da Silva Boreck	
Membro	Marineide Krieser Vieira	
Suplentes	Moisés Ferreira de Jesus	
	Denise Pavan Brambila	

## 5. CONTRATOS

Os contratos firmados pelo Poder Legislativo no exercício de 2018 são:

Nº	MODALIDADE	OBJETO	VALOR GLOBAL	PERÍODO	CREADOR/CNPJ
001/ 2018	Sem Licitação	Associação da Câmara Municipal de Cotriguaçu junto a UCMMAT	R\$ 7.700,00	02/01/2018 a 30/11/2018	União das Câmaras Municipais do Estado de MT
002/ 2018	Sem Licitação	Prestação de serviço de envio e acompanhamento de cargas do aplic TCE/MT.	R\$ 7.500,00	03/01/2018 a 31/12/2018	Santos e Silveira Assessoria Serv. Contábil ME
003/ 2018	Sem Licitação	Prestação de serviço de envio e acompanhamento de cargas do aplic TCE/MT.	R\$ 3.500,00	03/08/2018 a 15/02/2019	Erivelton Ziger Silveira
004/ 2018	Pregão 02/2018	Futura e eventual aquisição de combustível (óleo diesel S-10 e gasolina comum) para atender as demandas da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT.	R\$ 21.510,00	21/08/2018 A 20/08/2019	Auto Posto Quero Quero LTDA
005/ 2018	Pregão 03/2018	Contratação de pessoa jurídica para emissão, reserva, marcação e remarcação de passagens terrestres intermunicipais (Cotriguaçu/Juina, Juina/Cotriguaçu, Juina/Cuiabá, Cuiabá/Juina, Juruena/Juina, Juina/	R\$ 13.887,50	26/09/2018 a 25/09/2019	G.DE M. LOPES & CIA LTDA-ME





ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PROTÓCOLO GERAL 34/2019  
Data: 15/02/2019 - Horário: 16:48  
Administrativo

		Juruena, Colniza/Juina, Juina/Colniza) para servidores e vereadores da Câmara Municipal de Cotriguaçu"			
006/2018	TP 02/2018	Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de calçada e uma sala arquivo e escritório com W.C, na Câmara Municipal de Cotriguaçu".	R\$ 63.101,40	26/09/2018 a 25/03/2019	Jairo Cortes Torres
007/2018	Dispensa 03/2018	Contratação de engenheiro fiscal, para fiscalizar a obra de construção de calçada e uma sala arquivo e escritório com W.C na Câmara Municipal de Cotriguaçu".	R\$ 3.048,84	11/10/2018 a 10/12/2018	PATRICIA FERNANDA GRAEFF
2º Termo Aditivo	Contrato 05/2017	Locação de Software	Aditivo de prazo	31/12/2018	
3º Termo aditivo	Contrato 05/2017	Locação de Software	Aditivo de Prazo e valor	31/01/2019 R\$ 2.488,00	
2º Termo Aditivo	Contrato 012/2017	Contratação de serviço de internet banda larga e um IP válido com link dedicado de 600 KBPS	Aditivo de prazo	31/01/2019	
1º Termo Aditivo	Contrato 07/2018	Contratação de engenheiro fiscal, para fiscalizar a obra de construção de calçada e uma sala arquivo e escritório com W.C	Aditivo de prazo	09/01/2019	
1º Termo Aditivo	Contrato 06/2018	Construção de calçada e uma sala arquivo e escritório com W.C,	Aditivo de preço	R\$ 9.306,30	

Termos Aditivos – Prorrogação de prazo.



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

CONTRATO	CREDOR	VIGENCIA
05/2017	Arilson Jonas Stoll – ME	30/09/2018
06/2017	Duarte Filho e Neres LTDA	31/07/2018
07/2017	Cotriguaçu Alimentos e Comercio EIRELI-ME	31/07/2018
08/2017	Walker & Cia LTDA ME	31/07/2018
09/2017	Arilson Jonas Stoll – ME	31/07/2018

## 6. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Durante o período de janeiro à dezembro de 2018, a Câmara Municipal contribuiu para os regimes geral e próprio de previdência.

Da análise dos Balancetes Mensais, resultaram os seguintes achados de auditoria:

- ✓ Houve pagamento regular da contribuição previdenciária patronal à previdência geral e/ou própria (art. 40, CF);
- ✓ Houve desconto de contribuição previdenciária dos segurados (art. 40, CF);
- ✓ As quotas de contribuição previdenciária descontadas dos segurados foram repassadas à previdência geral e/ou própria (art. 40, CF), conforme demonstra o **Anexo II, Quadros 6 e 6.1.**

## 7. BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Plaqueta	Descrição	Data	Valor
558	TELEVISOR LED Smarth TCL L55	05/03/2018	R\$ 4.750,00
559	Receptor OI TV HD	20/03/2018	R\$ 600,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PROTÓCOLO GERAL 34/2019  
Data: 15/02/2019 - Horário: 16:48  
Administrativo

560	Condicionador de ar 12000 BTUS	18/12/2018	R\$ 1.508,00
561	Escrivaninha modelo em L em MDF com gaveteiro e suporte para teclado	28/12/2018	R\$ 4.800,00
562	Sala de arquivo e escritório c/ W.C	22/11/2018	29.104,43
563	Sala de arquivo e escritório c/ W.C	28/11/2018	3.055,16
564	Sala de arquivo e escritório c/ W.C	18/12/2018	17.760,62
			R\$ 61.578,21

Foi adquirido R\$ 61.578,21 em Bens Moveis para a Câmara Municipal no exercício de 2018.

A Câmara Municipal realizou baixa em bens móveis inservível/absoluto no valor de R\$ 3.809,81, e depreciação de bens no total de R\$ 30.510,68.

Diante ao relatório de reavaliação de bens de 2018, o patrimônio total da Câmara Municipal totaliza o valor reavaliado de R\$ 1.291.688,23.

## 8. CONTROLE DE FROTA

O Poder Legislativo possui em seu patrimônio 1 Motocicleta, e um veículo utilitário Tipo Pick-Up Cabine Dupla 4X4, L200 Triton, modelo 2017, óleo diesel sendo regulamentada sua utilização através da Instrução Normativa STR- 001/2016.

## 9. PRESTAÇÃO DE CONTAS

As cargas mensais do APLIC de janeiro a novembro foram enviadas. Segue abaixo o acompanhamento dos prazos de envio.



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Peças de Planejamento	Prazo Regimental	Prazo Prorrogado	Data do 1º envio	Situação
Peças de Planejamento	15/01/2018	15/02/2018	15/01/2018	NO PRAZO
Carga Inicial	10/03/2018	16/04/2018	24/03/2018	NO PRAZO
Janeiro	31/03/2018	02/05/2018	18/05/2018	FORA DO PRAZO
Fevereiro	15/04/2018	15/05/2018	19/05/2018	FORA DO PRAZO
Março	30/04/2018	04/06/2018	24/05/2018	NO PRAZO
Abril	31/05/2018	04/06/2018	26/06/2018	FORA DO PRAZO
Mai	30/06/2018	02/07/2018	28/06/2018	NO PRAZO
Junho	31/07/2018	31/07/2018	29/07/2018	NO PRAZO
Julho	31/08/2018	28/09/2018	11/09/2018	NO PRAZO
Agosto	30/09/2018	15/10/2018	28/09/2018	NO PRAZO
Setembro	31/10/2018	31/10/2018	26/10/2018	NO PRAZO
Outubro	30/11/2018	30/11/2018	29/11/2018	NO PRAZO
Novembro	31/12/2018	21/01/2019	19/12/2018	NO PRAZO
Dezembro	15/02/2019	15/02/2019		

## 10. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

### 10.1. Relação de atividades planejadas e executadas no Programa Anual de Auditoria

- ✓ Análise dos Processos Licitatórios;
- ✓ Acompanhamento da Execução dos Contratos;
- ✓ Remessa do Aplic;
- ✓ Relatório de acompanhamento dos Balancetes de despesas mensais;
- ✓ Análise das Despesas com Pessoal e Verificação de índices;
- ✓ Análise de Gastos Totais do Poder Legislativo;

## 11. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DO TCE/MT



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

- ✓ Não houve recomendações ou determinações emanadas pelo TCE para o exercício.

## 12. Lei de Acesso à Informação - Resolução Normativa TCE/MT 25/2012

O Poder Legislativo observa Lei Municipal, que regulamentou o acesso à informações no âmbito do Poder Executivo, a qual foi instituído pela Lei nº 769, de 12 de dezembro de 2012. E regulamentado pelo Poder Legislativo através da Resolução nº 005/2013.

O Poder Legislativo está divulgando as informações das movimentações financeiras e orçamentárias, os editais de licitação, contratos, e publicação das Leis Municipais, assim como disponibilizando formulários para denúncias e reclamações no sítio [www.cotriguacu.mt.leg.br](http://www.cotriguacu.mt.leg.br), link OUVIDORIA.

## 13. CONCLUSÃO

Diante da atuação do controle interno levado a efeito pelo sistema de controle externo, a execução orçamentária e contábil, no que diz respeito às contas da Excelentíssima Senhora Presidente do Poder Legislativo, durante o exercício de 2018, está de acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos contábeis levantados.

Todavia restam os seguintes achados das auditorias e recomendações do controle interno:

- ✓ Constatou-se que os empenhos 579 de 27/12/2018 serviço fornecido, e o empenho 586 de 28/12 compra adquirida, em nome da empresa Rafaela Cristina da Silva, onde a mesma estava sem a devida regularidade fiscal, a empresa estava irregular junto ao INSS.



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

✓ RECOMENDA-SE a Gestora para que atente com compras e serviços realizados com empresas irregulares, as quais não obtenham as certidões negativas exigidas para contratar com os Órgãos Públicos, infringindo o que dispõe no Art. 29 da Lei 8.666/93, e § 3º art. 195 da CF.

É o parecer da Unidade de Controle Interno do Poder Legislativo de Cotriguaçu/MT.

Cotriguaçu/MT, 15 de fevereiro de 2018.

**Vanderleia Della Justina**  
Controladora Interna

Câmara Mun. de Cotriguaçu  
Vanderleia Della Justina  
Controladora Interna  
Matr 068 Port. 008/2014



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

**ANEXO I - CÂMARA MUNICIPAL**

**(Quadro 3.2.) Limite de Repasse e Gastos Semestrais da Câmara Municipal: Receita Base – 2017 (art. 29-A, CF)**

RECEITAS – exercício anterior	Valor (R\$)
<b>1.1.0.0.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA</b> (impostos/taxas/contribuição de melhoria)	<b>1.774.499,82</b>
<b>1.1.1.0.00-IMPOSTOS</b>	<b>1.516.043,18</b>
1.1.1.2.02.00 - I.P.T.U.	214.397,83
1.1.1.2.04.00 - I.R.R.F.	517.790,90
1.1.1.2.08.00 - I.T.B.I.	368.864,63
1.1.1.3.05.00 - I.S.S.Q.N.	414.989,82
<b>1.1.2.0.00.00 - TAXAS</b>	<b>145.073,17</b>
<b>1.1.3.0.00.00 - Contribuição de Melhoria</b>	<b>113.383,47</b>
<b>1.7.2.1.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>13.377.582,71</b>
1.7.2.1.01.02 - F.P.M.	13.231.295,08
1.7.2.1.01.05 - I.T.R.	112.673,23
1.7.2.1.01.32 - I.O.F. sobre o ouro	-
1.7.2.1.01.13 - C.I.D.E.	-
1.7.2.1.36.00 - I.C.M.S. desoneração	33.614,40
<b>1.7.2.2.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>8.728.119,06</b>
1.7.2.2.01.01 - I.C.M.S.	8.073.004,66
1.7.2.2.01.02 - I.P.V.A.	500.295,68
1.7.2.2.01.04 - I.P.I. exportação	61.671,30
1.7.2.2.01.13 - C.I.D.E.	93.147,42
<b>1.9.0.0.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>159.240,50</b>
1.9.1.1.00.00 - Multas e juros das receitas tributárias	-
1.9.1.3.00.00 - Multas e juros da dívida ativa tributária	-
1.9.3.1.00.00 - Receita da dívida ativa tributária	159.240,50
<b>TOTAL</b>	<b>24.039.442,09</b>
População do Município	14.983
<b>Limite autorizado (7%) - artigo 29-A da CF/1988</b>	<b>1.682.760,94</b>
Valor fixado na LOA	1.618.000,00
Suplementação no Orçamento da Câmara – Alteração da LOA – Lei 1062/2018	64.760,96
<b>Total dos Repasses ao Legislativo no exercício</b>	<b>1.618.760,96</b>





ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

**(Quadro 3.3) Gastos da Câmara Municipal (art. 29-A da CF)**

Descrição	Valor R\$	Receita base R\$	% s/ a receita base (%)	Limite máximo (%)	Situação (regular/irregular)
Repasse do Poder Executivo	1.682.760,96	<b>24.039.442,09</b>	7,00	7,0	Regular
Gastos Totais do Poder Legislativo	1.368.944,97	35.081.813,00	3,90	7,0	Regular
Folha de Pagamento do Poder Legislativo (inclusive encargos sociais)	833.667,25	1.682.760,96	49,54	70	Regular

Fonte: Relatórios Contábeis

**(Quadro 3.4.6) Despesa com Pessoal**

Despesa com Pessoal do Poder Legislativo Municipal (LRF art. 20, III, "a")		% s/RCL
Receita Corrente Líquida (RCL)	35.081.813,00	-
Despesa com Pessoal computáveis nos últimos 12 meses	833.667,25	2,37
Limite de alerta cfe. art. 59, § 1º, II da LRF	1.894.417,90	5,4
Limite prudencial cfe. art. 22, § único da LRF	1.964.581,52	5,6
Limite legal cfe. art. 20, III, "a" da LRF	2.104.908,78	6

Fonte: Relatórios Contábeis/Prefeitura Municipal

**ANEXO II - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA**

**(Quadro 6) Contribuições descontadas dos Segurados**

DESCRIÇÃO	VALOR A RECOLHER DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$	VALOR RETIDO R\$	VALOR RECOLHIDO R\$		VALOR A RECOLHER R\$
			De exercícios anteriores	Exercício	
Contribuição de servidores ao regime <b>Próprio</b>	0,00	30.358,63	0,00	30.358,63	0,00
Contribuição de servidores ao regime <b>Geral</b>	0,00	45.177,32	0,00	45.177,32	0,00

Fonte: Relatórios contábeis





ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PROTÓCOLO GERAL 34/2019  
Data: 15/02/2019 - Horário: 16:48  
Administrativo



**(Quadro 6.1) Contribuição Patronal aos Regimes Geral e Próprio de  
Previdência**

DESCRIÇÃO	RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$	VALOR LIQUIDADADO R\$	VALOR PAGO R\$		VALOR A PAGAR R\$
			De exercícios anteriores	Exercício	
Contribuição Patronal ao regime <b>Próprio</b>	0,00	50.369,41	0,00	50.369,41	0,00
Contribuição Patronal ao regime <b>Geral</b>	0,00	90.599,20	0,00	90.599,20	0,00

Fonte: Relatórios contábeis